

Conferência de Imprensa

Federação Nacional da Educação – FNE

Porto, 31 de julho de 2019



Termina mais uma Legislatura com o único objetivo de uma educação barata e que não deixa saudades!

O ano letivo está a terminar e com ele a Legislatura.

Não nos deixa saudades esta Legislatura. Aliás, em Educação, vamos acumulando legislaturas que não nos deixam saudades, sem podermos registar que, por uma vez, se atinjam os níveis indispensáveis de valorização dos educadores de infância, professores de todos os setores de ensino e trabalhadores não docentes, ou sequer que tenhamos melhorado os nossos índices de qualidade em variados domínios.

Entre os profissionais da Educação continuam fortes os sinais de mal-estar, de desânimo, de falta de esperança, de desmobilização, de descrença, de insatisfação. São muitas as razões para esta situação. A desconfiança dos poderes políticos, a falta de autoridade reconhecida, a pressão crescente instalada por uma regulação cada vez mais disseminada por todas as atividades desenvolvidas, a dispersão do esforço profissional para as tarefas administrativas, a sucessão e contradição de normas inadequadas. E a acrescentar a tudo isto, a falta de estímulo de uma perspetiva de desenvolvimento de carreiras, atrativas e adequadamente remuneradas.

Um Ministério da Educação distraído e incontente em relação aos problemas reais da qualidade da educação

Não foi nesta Legislatura que se deram passos ou se definiram políticas que reconhecessem a autoridade dos professores. Pelo contrário, as orientações da política educativa desconfiaram dos professores, dos diretores e das escolas, não promoveram a sua autonomia e não valorizaram os profissionais da educação. Pelo contrário, aumentaram a pressão do controlo, o que se traduziu particularmente na forte carga burocrático-administrativa que desviou os docentes do que é essencial e que é o seu trabalho com os alunos e por causa dos alunos.

Não foi nesta Legislatura que se adotaram medidas concretas que conduzissem à diminuição da indisciplina em contexto escolar, o que aliás deveria ter sido assumido claramente pelo Governo, até em atenção ao recente Relatório TALIS, da OCDE, em que se assinala que os docentes portugueses são dos que mais tempo perdem em medidas de controlo da disciplina em cada tempo letivo. Com efeito, Portugal está em 5º lugar entre os países em que os professores (40%) respondem que quando as aulas começam têm de esperar vários minutos até que os alunos se aquietem e 30% dizem que há excesso de barulho disruptivo durante as aulas.

Não foi nesta Legislatura que o Governo assumiu a sua responsabilidade em termos de medidas que combatam o excessivo envelhecimento do corpo docente das escolas, reconhecido em todos os relatórios nacionais – Conselho Nacional de Educação – e internacionais – OCDE.

No Relatório TALIS de 2018, a OCDE coloca Portugal em quinto lugar entre os países com a média de idade mais elevada (quase 50% com mais de 50 anos), sendo apenas ultrapassado pela Geórgia, a Lituânia, a Estónia e a Bulgária, e verificando que a média dos países da OCDE em termos de idade média dos professores esta se situa nos 45 anos de idade. Ainda recentemente uma Recomendação do Conselho Nacional de Educação, assinalava que os dados do envelhecimento da população docente, conjugados com os referentes à redução dos candidatos e diplomados nos mestrados em ensino, devem merecer uma análise profunda da caracterização das condições de sustentabilidade do sistema de ensino, bem como como a previsão de necessidades.

O Governo fez o que o povo chama “**assobiar para o lado**” e “**sacudir a água do capote**”, transferindo para quem vier a seguir os efeitos da ausência de medidas tomadas em tempo oportuno, com base em estudos prospetivos consistentes.

Aliás bem faria o Governo em analisar o índice de ausências e baixas dos docentes portugueses tendo em conta a variável idade para concluir que, com o aumento da idade, se falta mais por razões de doença.

Não foi nesta Legislatura que o Governo adotou medidas para combater a insuficiência e a instabilidade dos docentes que se traduziu em milhares de aulas que os alunos não tiveram por não terem docente em funções. Era responsabilidade do Governo estabelecer legislação, negociada com as

organizações sindicais, que impedissem os milhares de circunstâncias em que as escolas não tiveram professor para colocar para garantir o direito dos alunos a terem aulas.

Não foi nesta Legislatura que se tomaram medidas de rejuvenescimento do corpo docente e de atratividade da profissão docente, fazendo com que os melhores alunos do ensino superior queiram ser professores.

Não foi esta foi a Legislatura capaz de fugir à regra de todos os governos de, em vez de construir mudanças em consenso, as determinou sem consistência, sem adesão e sem durabilidade, e que estarão em vigor apenas até à definição de uma nova maioria conjuntural.

Pela nossa parte, e como era nosso dever, criticámos sistematicamente a ausência ou insuficiência de políticas viradas para o desenvolvimento, para o crescimento e para a promoção do emprego. Exigimos que fosse travado um discurso e uma prática que se esgotavam na austeridade e que ignoravam as alavancas do crescimento económico e acima de tudo uma resposta adequada a todas as tentativas de desvalorização dos trabalhadores que a FNE representa.

É verdade que ao longo dos últimos anos, se não fora a ação sindical, algumas medidas das mais gravosas não poderiam ter sido revertidas, como foi a tentativa de imposição de uma divisão dos docentes em duas categorias, um regime de reconversão profissional que mais não era do que um despedimento à pressa, a tentativa de imposição de uma Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades, injustificável, a tentativa de imposição de um horário de 40 horas. Também foi por ação sindical que se conseguiram vinculações importantes, quer de docentes quer de não docentes, como se impôs um regime de vinculação automática na sequência de três contratações, combatendo-se sempre a precariedade. E noutras circunstâncias foi preciso o recurso aos Tribunais para que se fizesse justiça.

O balanço da ação sindical é claramente positivo.

O balanço da ação dos governos é francamente negativo.

E é negativo porque foi sempre orientada pela obsessão orçamental de redução de despesas, fosse a que custo fosse.

A austeridade continuou a impedir investimento em educação de qualidade

A austeridade não deixou de constituir um traço dominante do funcionamento do Estado e das políticas financeiras conduzidas pelo Governo em relação aos serviços públicos, nomeadamente o da Educação.

Na atual Legislatura, o **Ministério da Educação foi capturado e ficou prisioneiro do Ministério das Finanças.**

A marca dominante da governação foi a da preocupação de garantir um serviço de educação pelo preço mais baixo possível. As medidas mais importantes em Educação tiveram por objetivo essencial conter ou diminuir

a despesa em Educação, o que aliás se traduz de uma forma bem clara no peso que a Educação representa em relação ao PIB nacional – uns escassos 4%, em contradição com os 6% recomendados, no mínimo, por todas as instituições internacionais. Nada haveria de mal se esta diminuição não se estivesse a traduzir em redução da qualidade do sistema educativo. **Redução na qualidade das condições dos processos de ensino-aprendizagem, redução pela desvalorização de todos os profissionais que asseguram o sistema educativo nas suas diferentes modalidades, redução na ausência de políticas de elevação da qualidade da formação inicial ou da formação continua destes profissionais.**

Desde a continuação da política de encerramento de escolas por todo o território até à constituição de agrupamentos de dimensão exagerada e ingerível, passando pela resistência ao restabelecimento das carreiras especiais dos trabalhadores não docentes, a que se acrescentou a recusa de garantir a consideração aos docentes da totalidade do tempo de serviço que esteve congelado, muitas foram as medidas que, mais do que reduzir despesa, significaram desinvestimento em educação de qualidade.

Também no **Ensino do Português no Estrangeiro (EPE)** se fez sentir o forte desinvestimento por parte da tutela, continuando a proliferar os grupos letivos demasiado heterogêneos, com alunos até cinco níveis de escolaridade diferentes e variados graus de conhecimentos de Português lecionados conjuntamente, durante o máximo de 60 ou 90 minutos por semana, visto o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, continuar a insistir no número mínimo de 12 alunos por grupo, no ensino paralelo, que tem lugar após o horário escolar normal, e onde os alunos, na maioria portugueses, continuam obrigados ao pagamento da taxa de frequência ou propina, enquanto que no ensino integrado no horário escolar, embora sem ser disciplina, os alunos, na maioria estrangeiros, usufruem de ensino de qualidade, gratuito e sem número mínimo de alunos fixo.

Os professores do ensino paralelo não têm direito a qualquer redução de horário, apesar da sobrecarga que representa ensinar alunos de todos os níveis de escolaridade.

Estes professores não são substituídos, exceto nos casos em que o tempo de faltas seja superior a um mês, o que significa que os alunos, embora pagando a taxa, muitas vezes não têm direito às poucas horas de leção previstas.

A FNE não pactuou com esta situação e denunciou sempre com vigor e combateu na medida das suas possibilidades as iniciativas legislativas que construíram esta realidade tão negativa. Em muitas circunstâncias, tivemos sucesso. Noutras, os nossos objetivos ainda estão por alcançar.

O início da recuperação do tempo de serviço congelado foi uma conquista dos docentes portugueses

É verdade que, no começo da Legislatura, e no Programa do Governo, nada se previa em relação à recuperação do tempo de serviço congelado aos docentes, reservando-a às carreiras gerais. A Legislatura termina sem que o objetivo da recuperação total tenha sido atingido, mas o Governo teve de iniciar, a contragosto, o processo dessa recuperação, com uma parcela que para já é de 2 anos 9 meses e 18 dias. Aliás, a FNE iniciou a Legislatura com a apresentação na Assembleia da República de uma petição com mais de 7000 assinaturas, “Descongelamento, Já!” e na qual se previa a recuperação total do tempo de serviço

congelado. Foi o debate em plenário desta Petição que originou a Resolução nº 1/2018, na qual a Assembleia da República determinava que todo o tempo de serviço congelado fosse considerado para o pleno desenvolvimento das carreiras dos docentes.

A FNE considera, assim, que, **é imperioso que o Governo que resultar das próximas eleições inicie o mais rapidamente possível a negociação da definição do prazo e do modo da recuperação do tempo ainda não considerado**. E isto independentemente da continuação do desenvolvimento de ações judiciais que têm vindo a ser formuladas, em defesa dos direitos dos sócios dos Sindicatos da FNE.

No caso dos professores do EPE, além de também atingidos pelo congelamento de carreira, embora no sistema existam apenas dois grupos remuneratórios, mais e menos de 15 anos de serviço, sem qualquer tipo de índices, foram ainda relegados definitivamente para a segunda prioridade nos concursos em território nacional, facto que na prática impede os mesmos de conseguir uma situação laboral estável e de vincular, visto que no estrangeiro não existe Quadro e os horários dependem de um número de alunos que diminui anualmente, num sistema caracterizado por forte precariedade.

Deste modo, **a FNE solicitará de imediato uma reunião ao novo Ministro da Educação, logo que constituído o novo Governo, para apresentar o caderno reivindicativo para a Legislatura, no qual a questão da recuperação integral do tempo de serviço congelado terá um lugar prioritário**.

A sistemática ultrapassagem dos limites do tempo de trabalho foi e será combatida

A FNE colocou a este Governo, desde a primeira hora, a necessidade de se corrigirem as orientações relativas à organização dos horários dos docentes. **Vínhamos a detetar que os limites legais do tempo de trabalho docente estavam a ser sistematicamente ultrapassados**. Colocámos esta questão desde a primeira negociação do despacho de organização de cada ano letivo, recusando-se sempre o Governo a rever a distinção dos conteúdos da componente letiva e da componente não letiva.

A realidade com que nos deparámos foi com a ultrapassagem sistemática dos limites do tempo de trabalho e com a atribuição à componente não letiva de tarefas que deveriam integrar a componente letiva. Como, por insuficiência de regulamentação, esta componente nunca é medida, e vai sendo utilizada pelas direções das escolas, sem respeito por quaisquer limites, o que acontece é que os docentes trabalham 40 a 45 horas semanais, sendo ainda mais grave que **este acréscimo de tempo de trabalho não tem por justificação o trabalho colaborativo e de equipa por causa dos alunos, mas, na sua maior parte, para o desenvolvimento de tarefas burocráticas** e sem impacto na qualidade dos processos de ensino-aprendizagem, a que acresceu mais recentemente o muito discutível processo de limpeza de manuais escolares utilizados durante o ano letivo para poderem ter nova utilização no próximo ano letivo. Que mais faltará acrescentar para impor aos docentes portugueses?

Foi esta a razão pela qual decorreu ao longo do ano letivo que agora está a terminar uma greve às atividades que excedessem os limites do tempo de trabalho. Aliás, esta greve serviu de motivação para que em muitas escolas se corrigissem procedimentos, conduzindo-os ao cumprimento dos preceitos legais.

A verdade, no entanto, é que a legislação continua imprecisa, o que foi sublinhado pela FNE num pedido de reunião que dirigiu ao Ministério da Educação, no sentido de se reverem as formulações do despacho de organização do ano letivo, de modo a impedir os excessos que continuam a verificar-se.

A FNE repudia a discricionariedade do Ministério da Educação, uma vez que este recusou o pedido de reunião formulado pela FNE, tendo, no entanto, reunido com outras organizações sindicais sobre a mesma matéria.

De qualquer modo, a não haver mudança de orientações por parte do Ministério da Educação, a **FNE manterá a greve a todas as atividades que excedam os limites do tempo de trabalho**, logo a partir do início do próximo ano letivo.

A insuficiência dos Trabalhadores Não Docentes não pode continuar

Particularmente no início de cada ano letivo, e mesmo ao longo de cada um dos anos letivos, foram múltiplas as circunstâncias em que se identificou uma gritante insuficiência de Trabalhadores Não Docentes que assegurassem o regular funcionamento de vários serviços das escolas. **Não raro as Bibliotecas estiveram fechadas, não houve vigilância nos recreios ou nas portarias e outros serviços foram reduzidos a mínimos críticos.** E tudo isto com efeitos sobre a carga de trabalho atribuída aos poucos trabalhadores que restavam para assegurarem o funcionamento regular das escolas.

A FNE continua a defender a adoção de medidas concretas para combater a falta de trabalhadores não docentes que resulta das baixas por doença de longa duração, para o que apresentou propostas concretas, sempre ignoradas pelo Ministério da Educação.

A Legislatura termina sem que a questão do restabelecimento das carreiras especiais dos Trabalhadores Não Docentes fique resolvida, embora se possa assinalar muito positivamente a aprovação pela Assembleia da República da Resolução nº 36/2017, a qual determina ao Governo que inicie processos negociais com vista a esse objetivo. Esta Resolução foi adotada na sequência de uma Petição que a FNE promoveu, com o apoio da FESAP, e que recolheu mais de 6000 assinaturas e que foi discutida em Plenário da Assembleia da República no dia 13 de dezembro de 2017.

Para além desta questão, a FNE continua a defender a necessidade de revisão da Portaria de rácios, o que embora tenha ocorrido através da publicação de um novo diploma, a Portaria nº 272-A/2017, de 13 de setembro, sem que, no entanto, e na sua sequência, se tivesse aberto qualquer processo concursal, o que faz com que, embora insuficiente no seu conteúdo, nem ao menos as orientações que nela se identificam tiveram até agora qualquer efeito.

A FNE admite o recurso de novo à greve, se esta gritante insuficiência de trabalhadores não docentes continuar a verificar-se.

A asfixia das Instituições do Ensino Superior deve acabar

As instituições de Ensino Superior viveram sistematicamente sob a pressão da insuficiência das transferências de verbas que, no quadro dos compromissos estabelecidos, deveriam receber para cumprirem os seus programas de trabalho.

Aliás, esta insuficiência nos respetivos financiamentos impediu que ocorressem múltiplas progressões em carreira de docentes do Ensino Superior.

A FNE desenvolveu permanentemente ações com vista ao fim da situação de precariedade e de incumprimento das normas relativas à entrada em quadro dos docentes e investigadores que acumulam contratações sucessivas, muito para além do que os normativos prevêem. Para a FNE, o alcance de aplicação do PREVPAP ficou aquém do que eram as suas obrigações, o que faz com que se mantenha a precariedade dos vínculos laborais nas Instituições do Ensino Superior.

Deste modo, **colocaremos ao próximo Governo a necessidade de se retomarem os trabalhos do PREVPAP** que permitam a regularização de todas as situações.

Registamos positivamente que foi possível viabilizar um alongamento de prazo de conclusão de doutoramento, previsto na legislação que estabeleceu o regime transitório de acesso aos quadros, nos termos da revisão dos estatutos de carreira docente do ensino superior universitário e politécnico, o que alias, em final de Legislatura, foi alargado aos Leitores.

A imposição apressada de medidas de impacto duvidoso

O Governo escolheu a flexibilidade curricular e a educação inclusiva para ficarem como a marca da Legislatura, em termos de mudança.

A verdade é que nem na sua formulação nem na sua aplicação conseguiu o nível mínimo de credibilidade para ganhar a adesão particularmente dos docentes portugueses. E esta situação resulta da pesada carga burocrática que lhes está associada, pelos relatórios e justificações que os normativos semeiam no seu articulado, da insuficiência de recursos atribuídos para a sua concretização e em muitas circunstâncias da falta de clareza nas orientações que se pretendem implementar.

Mais uma vez, e em matérias cruciais de qualidade do sistema educativo, perdeu-se a oportunidade de conseguir uma solução sustentada, consistente e duradoura.

Apreciação global e transversal da ação do Governo, em matéria de Educação, claramente negativa e caracterizada por políticas de desvalorização dos profissionais da Educação e de desinvestimento numa oferta de educação de qualidade para todos.

A avaliação global que fazemos da ação deste Governo na área da Educação – quer no âmbito do Ministério da Educação, quer no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - **é francamente negativa**. Esta política deve ser substituída.

Esta foi a legislatura de mais baixo nível de diálogo e de respeito pelas organizações sindicais e pelos seus contributos.

Não é o número de reuniões que se realizam que pode medir esse índice mas o grau de disponibilidade para o compromisso. Ora, este Governo foi totalmente indisponível para o compromisso.

Em vésperas de eleições legislativas, esta é a oportunidade de confrontarmos os Partidos Políticos com as propostas que queiram apresentar para reverter esta situação. Não desistimos no passado de combater o que esteve mal. Não desistimos agora de ser exigentes para um futuro diferente para a educação em Portugal.

É neste contexto que a FNE definiu um documento que designou por Roteiro para a Legislatura 2019-2023 e que estabelece um conjunto vasto de matérias que entendemos que devem ser tratadas ao longo da Legislatura.

Na abertura do ano letivo 2019/2020

No dia **2 de setembro**, a FNE promoverá em Lisboa, com a CONFAP e a ANDAEP, uma sessão pública de apresentação de perspectivas do ano letivo que estará para começar, para identificar as medidas concretas que devem ser adotadas para garantirem o seu funcionamento com qualidade.

A FNE vai promover uma sessão pública que vai ocorrer em Lisboa **no dia 3 de setembro**, sob o lema **“Educação: que desafios para a Legislatura”**, para apresentação do Roteiro para a Legislatura, realizando nessa data uma sessão de debate em que, em painel, os Partidos Políticos possam apresentar as suas perspectivas para o futuro.

No dia 11 de setembro, reunirá o Secretariado Nacional da FNE em Lisboa, para fazer o balanço das condições de abertura do ano letivo e determinar as ações em que se envolverá a partir daí.

Nos dias **12 e 13 de setembro**, os últimos dias para que as escolas possam iniciar as suas atividades do novo ano letivo, a FNE promoverá visitas a escolas para sinalizar as respetivas condições de abertura e manifestar a sua solidariedade aos trabalhadores da Educação:

- **dia 12**, visita a escolas de Lisboa
- **dia 13**, visita a escolas de Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos

No dia **5 de outubro**, a FNE integrará a organização e a mobilização da Manifestação Nacional “Valorizar e rejuvenescer a profissão”, por ocasião da comemoração do Dia Mundial do Professor, que se realizará em Lisboa.

No dia **7 de outubro**, dar-se-á continuidade ao Programa “Agimos Juntos”, com a presença do Secretário-Geral da FNE em Setúbal, em visitas a escolas e em contacto com a Autarquia Local.

No dia **26 de outubro**, realizar-se-á em Santa Maria da Feira a VII Convenção Nacional FNE-CONFAP-ANDAEP-FNAEBS, sob o lema “Desafios e Exigências da Escola para Todos”.

Nos dias **8 e 9 de novembro**, a FNE promoverá em Lisboa o seu Fórum Anual “Mais unidos, mais fortes, por uma ação sindical de reforço dos Sindicatos e de valorização das pessoas”, para debate de linhas orientadoras de intervenção político-sindical.

O Secretariado Nacional e o Conselho Geral da FNE reunirão respetivamente nos dias **12 e 16 de novembro**, fazendo a apreciação das consequências das eleições legislativas, em termos governativos e eventualmente do próprio Programa de Governo se, entretanto, já estiver formado e em funções.

No dia **23 de novembro**, serão promovidas em Ponta Delgada as iniciativas de celebração do Dia Nacional do Trabalhador Não Docente.